

Câmara Municipal de Conceição do Castelo  
E. E. SANTO

Sessão de 20/2/1967  
Aldyso de Mergon Vargas  
EXMO. SR. SECRETAR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO



Considerando que esta Câmara Municipal recém-instalada ainda em fase preparatória, em organização; considerando que a/mesma não oferece os requisitos mais rudimentares para resoluções em caráter mesmo de emergência, considerando que ainda não está devidamente aparelhada e em condições que satisfaçam plenamente o bom andamento dos seus trabalhos, considerando que não dispomos de conhecimentos bastante à pronta execução do Regimento Interno que regerá os destinos desta Egrégia Câmara Municipal;

Requer, o Vereador abaixo assinado, a V.Exª, que seja submetido à votação este Projeto de Resolução, depois de ouvida esta Câmara.

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, com os anexos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conceição do Castelo  
E. E. SANTO

Aprovado em única discussão por unanimidade

SALA DAS SESSÕES, em 20 de fevereiro de 1967

Antonio da Trigueiros e Silva  
PRESIDENTE

Egídio Zandonadi

EGÍDIO ZANDONADI

VEREADOR